DECRETO LEGISLATIVO N.º 123, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Raimundo Cândido Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Raimundo Cândido Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí (MG), especialmente por sua notável contribuição em prol da justiça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de agosto de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário